INDICAÇÃO Nº 10/25

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA/SP.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a celebração de Convênio entre o Governo do Município de Buritama e a SEDUH - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo, objetivando a regularização fundiária, através do "Programa Cidade Legal", visando regularizar a situação dos Bairros Nossa Senhora do Livramento (Patrimônio da Santa), e o Conjunto Habitacional Rubens Aparecido Severino. (Pé Vermelho).

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista que esses Bairros enfrentam desafios significativos relacionados à regularização fundiária e urbanística, sendo caracterizado pela presença de núcleos habitacionais implantados em desconformidade com a legislação vigente. Conforme estabelecido pelo Programa Cidade Legal, este se propõe a auxiliar os municípios paulistas na regularização desses núcleos, garantindo segurança jurídica aos moradores e promovendo o acesso a serviços públicos municipais.

Considerando a importância da regularização fundiária para a promoção da dignidade e qualidade de vida dos cidadãos, é fundamental que o Programa Cidade Legal seja implementado preferencialmente nos bairros, proporcionando às famílias residentes a certeza de que seus direitos serão assegurados e que terão acesso à infraestrutura básica de forma regularizada.

Espero poder contar com a sensibilidade do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto a adoção das medidas cabíveis para viabilizar a celebração do convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo, possibilitando a implantação do "Programa Cidade Legal", conforme previsto em sua missão de promover o desenvolvimento urbano e a regularização fundiária em todo o Estado de São Paulo, contemplando os bairros de nossa cidade supracitados nesta nossa Indicação.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2025.

FERNANDA MACENO COLETTA MESTRINER
VEREADORA

Apresentado em **Sessão Ordinária**
Câmara _03_/_02_/_2025_

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente